



DELIBERAÇÃO Nº 3736/2025

Ementa: "Concessão de Inscrição a Profissionais".

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra "a" e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em sete de março de dois mil e vinte e cinco, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 14/24, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno, com acesso à Cédula de Identidade Profissional provisória em meio digital."

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais "**Ad Referendum**" do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01	03111/23 – Jessica de Sá Azevedo
02	04315/23 – Marcio Pereira Joaquim
03	04339/23 – Stephanie Julia Rodrigues Guerreiro
04	00267/24 – Ana Paula Batista do Nascimento Borges
05	00336/24 – Erika Lima Duarte
06	00383/24 – Leandro da Silva de Farias
07	00423/24 – Hillary Lopes de Andrade Marques
08	00585/24 – Eudeir Serra de Azevedo
09	00608/24 – Jonathas Franca Parreiras da Silva
10	00653/24 – Julye Mendes da Silva Rebello
11	00753/24 – Thalissa Suckow Leite
12	00766/24 – Tafarel Leite Linhares
13	00772/24 – Ziane Maria Ferreira Menezes
14	01050/24 – Laisa Barros de Santana
15	16246/24 – Mariene Costa Vieira
16	16251/24 – Gabriella da Silva Neris
17	16573/24 – Tamires Carvalho da Silva
18	17851/24 – Sarah Christyna Gomes de Oliveira
19	18410/25 – Gustavo Ciupryk Barros
20	18435/25 – Ana Beatriz Gomes Barcellos
21	18437/25 – Juliana Ribeiro Marques

CONSULTE NA HOME PAGE: PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS E VERIFIQUE TAMBÉM O ENDEREÇO DAS NOVAS SECCIONAIS

SEDE: RUA AFONSO PENA, 115 - TIJUCA - CEP 20270-244 - RIO DE JANEIRO - RJ - TEL: (21) 3872-9200 FAX: (21) 2254-0331 - HOME PAGE: www.crf-rj.org.br



- | | |
|----|--|
| 22 | 18441/25 – Julia Almeida Alves Machado |
| 23 | 18444/25 – Wagner de Sousa Ribeiro |
| 24 | 18542/25 – Diego Lima Viellas |
| 25 | 18674/25 – Tiago do Nascimento Silva |
| 26 | 18837/25 – Ismael Carlos Moura Leal |
| 27 | 19163/25 – Victoria Pereria dos Santos |
| 28 | 19220/25 – Caroline da Silva Cândido |
| 29 | 19222/25 – Nathany de Farias Batista |
| 30 | 19231/25 – Patricia de Freitas Silva |
| 31 | 19243/25 – Thassyla Hotz Ceolan Soares |
| 32 | 19265/25 – Renata Rebello Quintanilha |
| 33 | 19289/25 – Samara Barbosa Felipe |
| 34 | 19307/25 – João Paulo da Silva Seabra |

Total: 34 profissionais.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

- | | |
|----|---|
| 01 | 17863/24 – Diego Rimes Pinto |
| 02 | 19048/25 – Maria Janilce Freire |
| 03 | 19097/25 – Jaiza Mouzinho de Melo dos Santos |
| 04 | 19146/25 – Lilian Gomes Martins Moraes Pio |
| 05 | 19182/25 – Ana Carolina Costa Augusto |
| 06 | 19196/25 – Elcimar Costa do Nascimento |
| 07 | 19216/25 – Gustavo Molhano Costa |
| 08 | 19219/25 – Melissa Alves da Silva Coracao |
| 09 | 19221/25 – Maria Clara Mendes Caetano |
| 10 | 19241/25 – Melissa Ingrid dos Santos da Silva |
| 11 | 19245/25 – Leonardo Machado Moraes |
| 12 | 19246/25 – Maria Lucia Vicente |
| 13 | 19247/25 – Karen Almeida Nardy |
| 14 | 19250/25 – Julio Gonçalves de Souza |
| 15 | 19255/25 – Maria Aparecida Faria Sales |
| 16 | 19257/25 – Mariana Quindeler Reis Andre |
| 17 | 19262/25 – Ana Karoline Ferreira Gonçalves |
| 18 | 19263/25 – Beatriz Fatima de Avelar Valente |
| 19 | 19272/25 – Alicia de Souza Carvalho |
| 20 | 19280/25 – Laryssa Zanetti dos Reis Fidalgo |

Total: 20 profissionais.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição por Transferência:

- | | |
|----|--|
| 01 | 19062/25 – Camila Agata Magalhaes Soares |
|----|--|

Total: 01 profissional.



Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

**Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição
Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:**

- | | |
|----|------------------------------------|
| 01 | 00125/07 – Barbara Izumi Fujisaki |
| 02 | 01007/20 – Jocasta de Castro Sodré |

Total: 02 profissionais.

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

**Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva
Técnicos em Patologia Clínica:**

- | | |
|----|--|
| 01 | 04047/22 – Andrea Luz de Andrade Backer |
| 02 | 15132/24 – Dylson Felipe de Assis Silva |
| 03 | 18528/25 – Luciana Santana dos Santos Rocha |
| 04 | 19056/25 – Daniele Silva de Aguiar |
| 05 | 19070/25 – Ualace Diego Santos Nogueira |
| 06 | 19085/25 – Maria Eduarda Maia Nunes Ribeiro |
| 07 | 19120/25 – Sophia Carlson Miguez Lopes da Silva |
| 08 | 19169/25 – Ana Vitória Rodrigues Maura |
| 09 | 19180/25 – Luciana Ferreira Nogueira |
| 10 | 19190/25 – Rosimere Alves Monteiro |
| 11 | 19249/25 – Jayane Ricardo Novaes Freire |
| 12 | 19228/25 – Letícia Gonçalves Pinheiro Gonzaga |
| 13 | 19258/25 – Jessica de Oliveira dos Santos |
| 14 | 19261/25 – Caroline Alves da Rosa |
| 15 | 19274/25 – Claudia Marcia Ferreira Dias |
| 16 | 19276/25 – Rutínea da Silva Costa |
| 17 | 19279/25 – Thayna Bernardo da Silva Lorencó |
| 18 | 19291/25 – Karen Larissa Garcia Peixoto dos Santos |

Total: 18 profissionais.

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

**Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória
Técnicos em Patologia Clínica:**

- | | |
|----|--|
| 01 | 19076/25 – Luanna da Silva Ventura |
| 02 | 19116/25 – Gabriel Henrique Nascimento de Oliveira |
| 03 | 19187/25 – Marilene Alves Braga |

Total: 03 profissionais.

Artigo 7º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Reativação da Inscrição



Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro
Técnicos em Patologia Clínica:

01 01897/16 – Grasiele Fernandes de Jesus

Total: 01 profissional.

Rio de Janeiro, 07 de março de 2025.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente do CRF-RJ